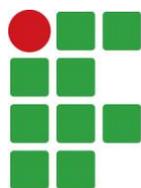




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JUNHO/2023**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 07/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS .....</b>	<b>23</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 64/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 1º de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Inês Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) e Pedro Luis Calheiros da Silva (\*\*925\*\*) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 07344/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada, em horários noturno e diurno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Processo SUAP nº 23312.000468.2023-81).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 14 de julho de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 65/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 2 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 02 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de membros docentes e técnico administrativo com formação em educação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Rosalvo Soares Cavalcante Filho
- Rafael da Silva Muniz
- Rolien Jose Vieira Cirilo

Art. 2º Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral de membros discentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 17 de julho de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 66/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP, de 17 de fevereiro de 2022; e a solicitação da Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Bragança Paulista, por e-mail, em 02 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 39/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 104/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de setembro de 2022, modificando a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Leticia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária;
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Assistente social);
- Ana Leticia Sucomine Carreira (Assistente em Administração - Representante CEX);
- Andre Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional - Representante do curso de GETI);
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);
- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Catarina Percinio Moreira da Silva (Docente - Representante do curso de Eletroeletrônica);
- Cilene da Silva (Representante de familiar de estudante PAEE);
- Cíntia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica);
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS);
- Gustavo Pinto da Silva (Estudante PAEE);
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração - Representante da CRA);
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga);
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica);
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI);
- Mirella Novais Oliveira (Docente - Representante do curso de Informática);
- Silvana Camargo de Castro (Técnica em assuntos educacionais - representante da CAE);
- Victor Hugo Fonseca Campos (Assistente de aluno);
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório).

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 28 de março de 2024.

**JOÃO MARCELO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 67/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por e-mail, em 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 43/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, designando o servidor Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE \*\*362\*\*), como fiscal titular; e a servidora Camila Fatima dos Santos (SIAPE \*\*431\*\*), como fiscal substituta; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2019	Wesley da Silva Dias 45558021870 CNPJ: 22.733.291/0001-60	Concessão não onerosa de espaço físico, destinada à exploração comercial exclusiva de produtos alimentícios, nas dependências do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 68/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a Resolução nº BRA.007/2021, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre a duração da hora-aula dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Câmpus, bem como a implementação dos novos projetos pedagógicos de curso a partir do 1º semestre de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o horário de aulas e funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, previstos na Portaria nº 47/GAB, de 04 de janeiro de 2008, conforme tabelas a seguir:

**Horário de funcionamento geral do câmpus\***

	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Acesso como visitante</b>
Segunda a sexta-feira	06h00	23h00	das 9h00 às 20h30
Sábado	06h00	18h00	-

\*Os horários de funcionamento e atendimento de cada setor devem ser divulgados e atualizados no portal institucional na internet pelos responsáveis.

**Aulas de 50 minutos\*\***

<b>Período</b>	<b>Aulas/Intervalos</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Matutino</b>	1ª	07h00	07h50
	2ª	07h50	08h40
	3ª	08h40	09h30
	<b>Intervalo</b>	<b>09h30</b>	<b>09h45</b>
	4ª	09h45	10h35
	5ª	10h35	11h25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	6 <sup>a</sup>	11h25	12h15
	<b>Intervalo</b>	<b>12h15</b>	<b>13h30</b>
<b>Vespertino</b>	1 <sup>a</sup>	13h30	14h20
	2 <sup>a</sup>	14h20	15h15
	3 <sup>a</sup>	15h15	16h00
	<b>Intervalo</b>	<b>16h00</b>	<b>16h15</b>
	4 <sup>a</sup>	16h15	17h05
	5 <sup>a</sup>	17h05	17h55
	6 <sup>a</sup>	17h55	18h45
	<b>Intervalo</b>	<b>18h45</b>	<b>19h00</b>
<b>Noturno</b>	1 <sup>a</sup>	19h00	19h50
	2 <sup>a</sup>	19h50	20h40
	<b>Intervalo</b>	<b>20h40</b>	<b>20h55</b>
	3 <sup>a</sup>	20h55	21h45
	4 <sup>a</sup>	21h45	22h35

\*\* A duração da hora-aula é definida no Projeto Pedagógico de cada curso.

**Aulas de 45 minutos\*\***

<b>Período</b>	<b>Aulas/Intervalo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Matutino</b>	1 <sup>a</sup>	08h00	08h45
	2 <sup>a</sup>	08h45	09h30
	<b>Intervalo</b>	<b>09h30</b>	<b>09h45</b>
	3 <sup>a</sup>	09h45	10h30
	4 <sup>a</sup>	10h30	11h15
	5 <sup>a</sup>	11h15	12h00
	<b>Intervalo</b>	<b>12h00</b>	<b>13h40</b>
<b>Vespertino</b>	1 <sup>a</sup>	13h40	14h25
	2 <sup>a</sup>	14h25	15h10
	<b>Intervalo</b>	<b>15h10</b>	<b>15h25</b>
	3 <sup>a</sup>	15h25	16h10
	4 <sup>a</sup>	16h10	16h55
	5 <sup>a</sup>	16h55	17h40

\*\* A duração da hora-aula é definida no Projeto Pedagógico de cada curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atividades acadêmicas de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus Bragança Paulista devem respeitar e se adequar ao horário estabelecido nesta portaria.

Parágrafo único: Excepcionalmente, poderão ser autorizadas atividades acadêmicas ou laborais em horários diferentes do estabelecido, mediante análise de viabilidade e autorização por uma das diretorias do Câmpus Bragança Paulista.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 69/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Portaria n.º 3998/IFSP, de 13 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a indicação de servidores para procedimentos relativos ao Registro de Conformidade de Gestão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP, relacionados no Anexo I da Portaria n.º 3998/IFSP, de 13 de julho de 2021, que passa a vigorar conforme segue:

- 1ª TITULAR: Ana Kely Tomaz da Silva (SIAPE \*\*067\*\*)
- 1º SUBSTITUTO: João Junior Marques de Lima (SIAPE \*\*978\*\*)
- 2º SUBSTITUTO: Eric Douglas Nakazawa (SIAPE \*\*938\*\*)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 70/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Coordenaria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 12 de junho de 2023, e a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, 14 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência dos(as) primeiros(as), as BANCAS EXAMINADORAS do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 299/2023, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU em 22 de maio de 2023, a realizar-se de forma presencial entre os dias 30 de junho e 03 de julho de 2023:

Educação/Pedagogia

- Luana Ferrarotto
- José Erick de Souza Lima
- Rolien José Vieira Cirilo (TAE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Informática

- Flávio Cezar Amate
- Clayton Eduardo dos Santos
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga)

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 62/2023 - DRG/BRA/IFSP de 27 de maio de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 71/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000667.2022-16 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 15 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Evanilton Marques de Lima (SIAPE \*\*694\*\*), como fiscal titular, e Luiz Nelson Viana Filho (SIAPE \*\*938\*\*), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
3344/2023	TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ 02.558.157/0001-62	Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) Intrarregional e Inter-Regional por meio de acesso digital do Grupo E1 para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 20 de abril de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 72/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta no Processo Suap nº 3312.000853.2023-28 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 20 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, para o Campus Bragança Paulista - IFSP, conforme documento de formalização de demanda constante no Processo SUAP nº 23312.000853.2023-28

- Mateus Oliveira Leme - representante administrativo
- Adilson de Souza Candido - representante CLT
- Tulio Ferneda - representante técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 07 de novembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 73/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.001666.2022-81 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 20 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marcos Alexandre Fernandes (SIAPE \*\*681\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Silvana Camargo de Castro (SIAPE \*\*745\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Ines Alves Moreira Dorigo (SIAPE \*\*750\*\*), como Fiscal Administrativo; e Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\*163\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06344/2023	SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ 39.151.848/0001-57	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à prestação dos serviços a serem executados nas instalações do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), e a prestação de serviços eventuais de limpeza dos vidros externos e brises (fachadas), com exposição a riscos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2023 e têm vigência até 23 de junho de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 74/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000885.2023-23 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 24 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de stands para a Feira de Ciência e Tecnologia (Bragantec) do Campus Bragança Paulista, conforme consta no Processo SUAP nº 23312.000885.2023-23:

- Frederico de Oliveira Simões - Representante Técnico
- Adilson de Souza Cândido - Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos
- Vitor Garcia - Requisitante
- Murilo Jose de Carvalho - Representante Administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 10 de outubro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 75/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando os argumentos apresentados pela Comissão Organizadora, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 60/2023 - DRG/BRA/IFSP de 23 de maio de 2023, modificando as horas dedicadas aos trabalhos da comissão para até quatro horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 22 de dezembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 76/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Coordenaria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 12 de junho de 2023, e a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 27 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência dos(as) primeiros(as), as BANCAS EXAMINADORAS do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 299/2023, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU em 22 de maio de 2023, a realizar-se de forma presencial entre os dias 30 de junho e 03 de julho de 2023:

Educação/Pedagogia

- Luana Ferrarotto
- José Erick de Souza Lima
- Rolien José Vieira Cirilo (TAE)
  
- Glauco Aparecido de Campos
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz
- Silvana Camargo de Castro (TAE)

Informática

- Flávio Cezar Amate



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Clayton Eduardo dos Santos
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga)

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 70/2023 - DRG/BRA/IFSP de 14 de junho de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 77/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Coordenaria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 12 de junho de 2023, e a indicação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 27 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência dos(as) primeiros(as), as BANCAS EXAMINADORAS do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 299/2023, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU em 22 de maio de 2023, a realizar-se de forma presencial entre os dias 30 de junho e 03 de julho de 2023:

Educação/Pedagogia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Luana Ferrarotto
- José Erick de Souza Lima
- Enzo Basílio Roberto (Pedagogo)
  
- Glauco Aparecido de Campos
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz
- Silvana Camargo de Castro (TAE)

**Informática**

- Flávio Cezar Amate
- Clayton Eduardo dos Santos
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga)

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 76/2023 - DRG/BRA/IFSP de 27 de junho de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JUNHO</b>	<b>2</b>	<b>14</b>